



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 169 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, para o quadriênio 2025-2029, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 886, de 29 de abril de 2021, especialmente de seu art. 4º; e considerando a necessidade de serem regularmente nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, para o quadriênio 2025-2029, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros adiante indicados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, no quadriênio 2025-2029:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED:

- a) Eline Costa Macedo Lima, CPF. nº 815.083.795-72 – Titular; Célia Santos Gomes, CPF. nº 293.332.885-20 – Suplente;
- b) Amélia Correia de Resende Neta Passos, CPF. nº 516.906.915-49 – Titular; Elisângela das Neves Silva, CPF. nº 015.493.095-44 – Suplente;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 169 **DE 11 DE ABRIL DE 2025**

II – Representantes dos Professores (SINTESE):
Alexsandro Araújo Cavalcante, CPF. nº 664.057.005-00 – Titular;
Cláudio Santos, CPF. nº 506.277.085-87 – Suplente;

III – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais: Jacqueline Leite Santos Maxi, CPF. nº 455.080.385-15 – Titular; Maria Adenildes Silva Santos, CPF. nº 423.041.805-15 – Suplente;

IV – Representantes do Corpo Docente Municipal: Walter Sotero Teles, CPF. nº 355.531.205-78 – Titular; Elaine Liete Pedro de Meneses, CPF. nº 555.825.755-53 – Suplente;

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal: Mayara Santos, CPF. nº 048.426.925-96 – Titular; Edilson de Oliveira Souza, CPF. nº 276.338.455-20 – Suplente;

VI – Representantes do Conselho Tutelar: Elberty Carlos Ferreira dos Anjos, CPF. nº 057.533.695-10 – Titular; Juliana da Silva Ferreira Santos, CPF. nº 042.640.985-05 – Suplente;

VII – Representantes de Pais de Alunos: Gizelma da Silva Santos, CPF. nº 042.952.585-04 – Titular; Luciamara Gomes Neves, CPF. nº 048.476.415-23 – Suplente;

VIII – Representantes da Rede Particular de Ensino: Fernanda de Oliveira Santos Rolemberg, CPF. nº 030.220.705-86 – Titular; Paola Kathariny Dias dos Santos, CPF. nº 043.606.845-17 – Suplente;

IX – Representantes do Corpo Discente: Anthony Gabriel dos Santos Silva Marques, CPF. nº 069.570.675-37 – Titular; Ana Nicolý de Almeida Santos, CPF. nº 128.111.795-18 – Suplente;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 169
DE 11 DE ABRIL DE 2025

X – Representantes de Organização da Sociedade Civil: Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. nº 731.606.106-59 – Titular; João Vieira dos Santos, CPF. nº 138.025.265-20 – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 11 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal da Educação

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração